



**PROVIMENTO CGJ Nº 01, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.**

*Redefine zonas de trabalho para os oficiais de justiça lotados na 15º Vara Cível da Capital.*

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, no exercício de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** o preceituado no art. 5º, LXXVIII, da CF/88, onde se determina que a todos é assegurada a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação no âmbito judicial e administrativo, bem como as diretrizes decorrentes do princípio da eficiência albergado no art. 37 da CF/88;

**CONSIDERANDO** a necessidade de aprimoramento das atividades administrativas e judicantes, objetivando a efetiva e célere prestação jurisdicional;

**CONSIDERANDO** ser imprescindível buscar meios para tornar mais eficiente o cumprimento de mandados e ordens judiciais;

**CONSIDERANDO**, por fim, o que restou decidido nos autos do Processo Administrativo nº 2017/10459,

**RESOLVE:**

Art. 1º. REDEFINIR as zonas de trabalho, no tocante às atividades desenvolvidas pelos oficiais de justiça lotados na a 15º Vara Cível da Capital, que passa a ser dividida em 2 (duas) zonas de trabalho.

Art. 2º A composição de cada zona dar-se-á na forma do ANEXO ÚNICO deste Provimento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maceió, 16 de janeiro de 2018.

Desembargador **PAULO BARROS DA SILVA LIMA**  
Corregedor-Geral da Justiça de Alagoas



## **CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

**ANEXO ÚNICO – A QUE SE REFERE O ART. 2º DO PROVIMENTO N° , DE DE JANEIRO DE 2018.  
ZONEAMENTO DA 15ª VARA CÍVEL DA CAPITAL**

### **ZONA 01**

Bebedouro, Flexal de Baixo, Flexal de Cima, Chã de Bebedouro, Chã da Jaqueira, Chã Nova, Jardim Petrópolis II, Santa Amélia, Colina dos Eucaliptos Eustáquio Gomes de Melo, Inocoop, Cidade Universitária, Conj. Village Campestre I e II, Conj. Graciliano Ramos, Jardim Saúde, Lot. Santos Dumont, Ouro Preto, Murilópolis, Novo Mundo, Barro Duro, Sítio São Jorge, Jardim Petrópolis I, Sanatório, Vila Saem, Gruta de Lourdes, Santo Amaro, Aldebaran, e Canaã. H. Equelman, Benedito Bentes I e II e adjacências, Moacir Andrade, Serraria, Conj. José Tenório, Via Expressa, Antares I e II. 8 Rio Novo, Fernão Velho, Osman Loureiro, Clima Bom I e II, Colina dos Eucaliptos II. Aeroclube, Tabuleiro Novo, Mocambo, Santa Lúcia, Salvador Lyra, Dubeaux Leão, Cleto Marques Luz, Distrito Industrial Gov. Luiz Cavalcante, Sombra dos Eucaliptos, Av. Durval de Góes Monteiro.

### **ZONA 02**

Bom Parto, Mutange, Virgem dos Pobres I, II e III, Joaquim Leão, Pontal da Barra, Vergel do Lago, Ponta Grossa, Conj. Dos Pescadores e Favela Sururu de Capote, Ouricuri (São Sebastião), Trapiche, Prado, Levada, Brejal, Cambona, Centro, Jacintinho e adjacências, Vale do Reginaldo, Piabas, Feitosa, Farol, Pinheiro, Pitanguinha, Jaraguá, Poço, Santo Eduardo, Pajuçara, Ponta da Terra, Ponta Verde e Jatiúca. Stella Maris, Mangabeiras, Cruz das Almas, Jacarecica, Favela da Emater, Guaxuma, Garça Torta, Riacho Doce, Mirante da Sereia, Distrito de Saúde, Pescaria, Sauaçuí e Ipioca. Ouricuri (São Sebastião), Trapiche, Prado, Levada, Brejal, Cambona e Centro.